



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 98/2020**

**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 62 E 92 DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 62/2020 que nomeou o candidato **SALVADOR RODRIGUES, inscrito no CPF nº 930.052.616-20, portador do RG nº MG 5.944.656**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificada em 3º lugar, em razão de não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 92/2020 que nomeou o candidato **GUTEMBERG TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF nº 093.890.736-00, portador do RG nº MG-16.081.706**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificada em 7º lugar, em razão de não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 27 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Publicado em: 28/10/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 04 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

